

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa embasar contratação da assinatura de solução eletrônica, objetivando a realização de consultas no âmbito das contratações públicas (dispensas, licitações e contratos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

1. Justificativa

A futura contratação da solução visa assistir aos servidores comprometidos com funções relacionadas às contratações públicas, nas diversas modalidades previstas na legislação vigente, por meio da disponibilidade de acervo (Esclarecimentos sobre tópicos específicos da lei, doutrina, modelos, manuais, e outros conteúdos relativos) por empresa que possua a devida capacidade técnica para garantir os princípios da eficiência, da eficácia e da celeridade, resultando em maior segurança para a tomada de decisões.

2. Viabilidade

Para atender à necessidade acima elencada, seria possível outras alternativas como: palestras, seminários, cursos e livros, o que possivelmente não seria vantajoso considerando os custos diretos e indiretos envolvidos (Maior número de contratações, custos com transporte e hospedagem no caso de eventos em outras cidades). Todavia, a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ: 86.781.069/0001-15) abrange em sua solução exclusiva, demonstrada em Escritura Pública, por meio da plataforma "Zênite Fácil" acesso de vários conteúdos (Artigos, produções autorais, doutrina, vídeos e podcasts, tribunais de contas e jurisprudências, modelos, manuais e infográficos e legislação), o que parece ser conveniente e oportuno para a Administração. A Zênite Informações e Consultoria S/A é uma empresa com extensa experiência no mercado, consolidando-se como uma referência no setor de consultoria e soluções em licitações e contratos administrativos demonstrado na abundância em contratos celebrados com a Administração no âmbito federal, estadual e municipal, e sua contratação se enquadra nas condições prevista pelo Artigo 74, III, alínea c:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:



Página 1 de 2

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

3. Objeto da Contratação

Acesso à plataforma eletrônica “Zênite Fácil” que reúne anotações, doutrina, vídeos, aulas e podcasts, tribunais de contas e judiciário, AGU – súmulas e orientações normativas, modelos, manuais e infográficos, com interações por meio de inteligência artificial.

4. Conclusão

Tendo em vista que a necessidade de se contratar uma consultoria para a Divisão Técnica Administrativa e Procuradoria Jurídica é baseada na credibilidade da empresa na prestação dos serviços, e que a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A possui mais de 35 anos de atuação, a assinatura do software Zênite Fácil com Inteligência Artificial é a solução mais adequada, proporcionando uma plataforma confiável e eficiente para o auxílio, quando necessário, na realização de contratações. A solução oferece uma gama de conteúdos sobre as legislações aplicáveis para as contratações de bens, serviços e obras, resultando na otimização dos processos.

Leme/SP, 5 de setembro de 2025.


JOSÉ ADEMIR CARVALHO
Divisão Técnica Administrativa